



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 541/2016

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

Os Vereadores, signatário, no uso da atribuições que lhe conferem o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICAM ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize junto ao órgão competente, manutenção do pontilhão no retiro da fazenda Carandá, situado a fazenda Santa Marta antes do roseiro, está intransitável e se trata de linha escolar. JUSTIFICATIVA A indicação é justa, pois aquele pontilhão está causando um grande transtorno aos moradores e por se utilizado também como linha do transporte escolar é necessário a manutenção. Sala das Sessões, 01 de Novembro de 2016.

Sala das Sessões, 03 de Novembro de 2016

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB

Waldemar Canhete
Falleiros
Vereador(a) - PRB

Claudinei Bitencourt
Lopes
Vereador(a) - MDB

William Assis Santana
Vereador(a) - PP

